



24 / 03 / 2026

INDICAÇÃO Nº 022/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

[Assinatura]
Visto

Vereador Autor:

EDIDACIO LOPES DE OLIVEIRA

AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em conformidade com as atribuições constitucionais do Poder Legislativo Municipal, venho, com a responsabilidade de vereador, **cobrar que o Chefe do Poder Executivo Municipal:**

A AGILIZAÇÃO IMEDIATA DO ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO Nº 006/2026, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOÃO DE AGUIAR NETO, QUE TRATA DA RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO JOSÉ GOMES, LOCALIZADA NA REGIÃO DO NILTON NEVES.

JUSTIFICATIVA

É com grande preocupação que volto a esta tribuna para tratar de um assunto de extrema gravidade, já apontado nesta Casa pelo nobre Vereador **João de Aguiar Neto** por meio da Indicação nº 006/2026: a situação precária da ponte sobre o Córrego José Gomes. O tempo passou, e a inércia do Poder Executivo em solucionar o problema apenas agrava os riscos a que os moradores e produtores da região estão diariamente submetidos.

A manutenção de pontes e vias públicas não é uma faculdade, mas um dever legal e inadiável do Município. A omissão na conservação de infraestrutura essencial, como pontes, configura falha na prestação do serviço público e expõe a gestão a responsabilidade civil por quaisquer danos que venham a ocorrer. A jurisprudência é clara ao afirmar que o Município responde objetivamente por acidentes decorrentes da falta de manutenção e sinalização adequada em suas vias, incluindo estradas rurais e pontes

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

A ponte em questão é uma via de escoamento da produção e de acesso fundamental para diversas famílias. A sua condição atual não apenas dificulta a trafegabilidade, mas representa um perigo iminente à vida dos cidadãos. Não podemos aguardar a ocorrência de uma tragédia para que providências sejam tomadas.

Esta Agilização da Indicação serve, portanto, como um reforço e um apelo veemente para que a Administração Municipal trate esta demanda com a máxima prioridade. A segurança da população deve estar acima de qualquer outra consideração. Esperamos que, desta vez, o clamor dos moradores da região do Nilton Neves seja ouvido e que a recuperação da ponte seja iniciada sem mais delongas.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, EM
23 DE MARÇO DE 2026.**

Edidacio Lopes

**EDIDACIO LOPES DE OLIVEIRA
VEREADOR**